

27 de setembro de 2022
122/2022-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: **Programa de Expansão da Base de Investidores do Tesouro Direto – 2022 – Encerramento**

A B3 informa o encerramento do Programa de Expansão da Base de Investidores do Tesouro Direto de 2022 (Programa), nos termos do item 4 do Anexo II do Ofício Circular 049/2022-PRE, de 28/04/2022, em razão do atingimento da dotação orçamentária pelo conjunto de participantes elegíveis ao Programa.

Ressaltamos que:

- a remuneração em dinheiro será paga no dia **15/02/2023**, em conta-corrente de titularidade do participante informada no momento de adesão ao Programa; e
- a remuneração mediante créditos será disponibilizada a partir do **primeiro dia útil de fevereiro de 2023**, com sucessivos descontos nas faturas que os participantes tenham com a B3 a partir dessa data.

Cabe destacar que a remuneração a ser paga a cada participante será **(i)** calculada mediante avaliação do desempenho dos participantes até a data de **27/09/2022**; e **(ii)** condicionada à avaliação da base no período compreendido entre **31/12/2021 e 31/12/2022**, ou seja, para garantir a remuneração atingida no



122/2022-PRE

Programa calculada na forma do item (i), **os participantes não poderão reduzir sua base de investidores até o término do Programa, em 31/12/2022.**

Ressalta-se que a B3 manterá **o informe mensal aos participantes elegíveis** para que monitorarem sua performance até o encerramento do Programa.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com os Relationship Managers (RMs) da B3, por meio dos contatos disponíveis no Portal de Clientes: https://clientes.b3.com.br/pt_br/.

Gilson Finkelsztain
Presidente

José Ribeiro de Andrade
Vice-Presidente de Produtos e Clientes